

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 295, DE 20 DE JULHO DE 2020.

(Publicado no D.O. nº 10.233, de 23 de julho de 2020, p. 07)

Expede Manual sobre a nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019).

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n^{o} 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto n^{o} 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020 dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos integrantes do Poder Executivo Estadual, quanto às condutas capituladas na Lei nº 13.869/2019, definidas como crime de abuso de autoridade,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Manual Prático sobre a nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019).

At. 2°. O Manual de que trata o artigo 1° será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link https://www.pge.ms.gov.br/servicos/manuais-3/.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado